

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em, 13/12/07.

Em 12/12/07
Batista
Assessoria do Plenário



Ronal Pinheiro Lm.
Assessor da Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3233 /2007

INDICAÇÃO N.^o

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização da Av. Paranoá, na RA VII – Paranoá.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização da Avenida Paranoá, na RA VII – Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

A Avenida Paranoá tem uma importância histórica para a cidade do Paranoá. Na principal via daquela cidade concentram-se o comércio, os serviços, a circulação de veículos e pessoas e o principal corredor de transporte público. Entretanto, é fundamental que o Governo elabore, com a participação de comerciantes e moradores do Paranoá, um plano para revitalização daquela avenida, de modo a recuperar seu dinamismo e trazer maior conforto à população. A par disso, seria relevante promover a imediata regularização fundiária das propriedades a fim de estimular os investimentos naquele local.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007

H. Batista
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND N° <u>3233/07</u>	
Fls. N. ^o <u>01</u>	R/TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recab. em <u>11/12/07</u> 18h
<i>Chris BPK</i> K-815
Assinatura